



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 917/2021

Guaíba, 21 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 161/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 460/2021** apresentado pelo **Vereador Graciano - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue: O Executivo municipal estuda exigir que os participantes de eventos com número considerado de pessoas apresente carteira de vacinação comprovando ao menos ter tomado a primeira dose da vacina contra a covid-19 para poder ingressar nestes eventos?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que o Executivo Municipal está exigindo que seja apresentada a carteira de vacinação para participantes de eventos com grande número de pessoas. Informamos que será seguido o que determina a regulação estadual, que preconiza o passaporte sanitário com a comprovação da aplicação de pelo menos duas doses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente, **MARCELO SOARES**
REINALDO:89923570010
23570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES

REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.21 10:26:53 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

REQ. 460/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016465 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BF0C7CF5901F34EAD22C0798FCF90B7

